

**ACTA N.º 25/2011 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA VINTE E OITO DE NOVEMBRO DE DOIS
MIL E ONZE.**

----- Aos vinte e oito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

----- Presidente: Armindo José da Cunha Abreu; e-----

----- Vereadores: José Luís Gaspar Jorge, Abel António de Guimarães Coelho, Jorge José de Magalhães Mendes, Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, António Ferreira Soares Araújo, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, Carlos António da Silva Carvalho e Hélder José Magalhães Ferreira. -----

----- Secretariou o Senhor Director do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta nº 24 de 14/11/2011, a mesma por maioria, foi aprovada com a abstenção dos Senhores Vereadores do PSD, atendendo a que não estiveram presentes nesta reunião.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal referente ao dia 25 de Novembro de 2011, bem como das guias debitadas ao tesoureiro relativas ao mês de Agosto do corrente ano.-----

----- **Na sequência do comunicado dos Senhores Vereadores do PSD sobre as suas faltas à última reunião, os Membros do PS apresentaram a seguinte Declaração:**-----

Declaração

----- Se os Senhores vereadores do PSD estivessem devidamente informados, como deviam, sobre as GOP's 2010/2013, sobre os compromissos municipais que se repercutem nos anos económicos futuros e sobre a diminuição da receita municipal, saberiam que a margem de manobra na elaboração dos documentos previsionais para o ano de 2012 é, praticamente nula, com a agravante de ainda não estar aprovado o OE 2012.

Por outro lado, a iniciativa para a marcação da Reunião da Assembleia Municipal para o próximo dia 30/11/2011, partiu do Senhor Presidente deste órgão.

Em qualquer caso, mandariam as boas práticas da confrontação democrática que os Senhores Vereadores comparecessem à última reunião e nela expressassem o seu ponto de vista e tomassem as decisões que entendessem, como, por exemplo, a de proporem o adiamento da discussão.

A atitude e o comunicado dos Senhores Vereadores do PSD configuram um gesto de incompreensível amuo, procurando na fraqueza a força para a criação de um facto político que só os desprestigia.

O Presidente da Câmara

Armindo Abreu

Os Vereadores

Abel Coelho

Octávia Clemente

Carlos Pereira

Hélder Ferreira

----- De seguida, os Senhores Vereadores do PSD apresentaram a seguinte Declaração:-----

Declaração Política dos Vereadores do PSD

Os Vereadores do PSD eleitos para este Executivo Municipal faltaram, em protesto, à anterior reunião ordinária deste mesmo executivo. Sobre isso, têm a dizer que:

1. Constava da Ordem de Trabalhos da referida Reunião a discussão e votação dos Documentos Previsionais para 2012. A importância desta matéria é inegável, devendo, por isso, ser abordada de forma abrangente e democrática;
2. Ao contrário do sucedido em anos anteriores, não existiu qualquer contacto com o PSD e os seus Vereadores, nem qualquer troca de ideias e/ou opiniões sobre as matérias presentes no Orçamento Municipal para 2012;
3. Os já referidos Documentos foram disponibilizados, única e exclusivamente, com a antecedência dos dois dias úteis prevista na Lei, dificultando, quer

pela sua grande extensão, quer pela sua ainda maior importância, a análise e a discussão dos mesmos. Com essa dificuldade para fazermos tal análise e tal discussão, ficou-nos coarctado o desempenho das funções autárquicas com a coerência e o rigor que a confiança transmitida pelos eleitores nos exige;

4. É, para nós, impensável e totalmente incorreto abordar o exercício da democracia como um ato de imposição de matérias, pelo que não podemos pactuar com este tipo de atitude quase ditatorial do Senhor Presidente da Câmara e dos Srs. Vereadores do PS que, desta forma, nos impediram de analisar adequadamente os referidos Documentos, bem como de os discutir com os restantes autarcas eleitos às Juntas de Freguesia do concelho, a fim de obter soluções alternativas e contribuições para a melhoria do Orçamento Municipal em questão;
5. A democracia deve ser exercida com o máximo respeito para com eleitos e eleitores, condição, para nós, essencial e que, neste caso, não se verificou.

Amarante, 28 de Novembro, de 2011.

Os Vereadores do PSD

---- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

----- O Senhor Vereador Carlos Carvalho questionou o Senhor Presidente se são desligadas à noite algumas lâmpadas da cidade, atendendo a que no último sábado na zona da ponte e Rua 5 de Outubro de S. Gonçalo estavam apagadas.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que poderia ter havido qualquer avaria uma vez que não houve qualquer desligação. Acrescentou ainda que, devido à infiltração da humidade nos focos existentes na ponte, isso, por vezes, acontece.-----

----- O Senhor Vereador José Luís Gaspar do PSD advertiu que o Bairro Chão de Arrecada na Freguesia de Fridão apresenta perigo eminente devido à falta de infra-estruturas, nomeadamente no que diz respeito à parte eléctrica.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que o promotor do loteamento é a Junta de Freguesia e, conseqüentemente é a ela que compete resolver os problemas das infra-

estruturas do loteamento. Adiantou que, em última instância, a Câmara poderá accionar a caução existente se, porventura, a Junta de Freguesia nada fizer.-----

----- O mesmo Senhor Vereador questionou se a Câmara emitiu as licenças de habitação.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que foram emitidas as licenças de construção e que não tinha a certeza quanto à emissão das licenças de utilização.-----

----- O Senhor Vereador António Araújo comentou a notícia vinda a público da queda de uma ponte numa localidade de Águeda e questionou o Senhor Presidente sobre a existência ou não de algum plano de conservação e recuperação de pontes e viadutos sob gestão da Câmara de Amarante.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que tudo está devidamente acautelado e que Amarante não possui pontes daquela dimensão sob sua jurisdição.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Aumento de capital social da “Águas do Douro e Paiva, SA”.- (Registo10719/2011/11/23).- Pelo Senhor Vereador Carlos Pereira foi presente a seguinte proposta:-----

Aumento de capital social da “Águas do Douro e Paiva, S.A”.

A coberto do ofício registado em, 12/09/2001 sob o n.º 20685/2011 veio a Águas do Douro e Paiva, SA, adiante apenas designada de forma abreviada por AdDP, dar conhecimento da deliberação tomada em Assembleia Geral de accionistas e que, no que ora interessa, se traduz num aumento de capital em 1,5 M de euros.

Ora, convém relembrar que a Assembleia Municipal de Amarante, em sessão de 29 de Setembro de 2007, autorizou a adesão do município de Amarante ao Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água à Área Sul do Grande Porto – Águas do Douro e Paiva, S.A., para fornecimento de *água em alta*.

E, por força deste acordo, ficou o município de Amarante na obrigação de realizar o capital social de 373.354,00 euros, correspondente a 41,6% do aumento de capital de 900.000,00 euros, resultante do alargamento do Sistema aos municípios de Amarante e Baião.

Da solução proposta para o abastecimento de água “em alta” ao município de Amarante pela AdDP, com um investimento estimado em mais 10 M de euros até 2012, já se encontram concluídas as obras de extensão dos actuais “Subsistema do Vale do Sousa” e “Subsistema de Lever” da AdDP à zona ocidental do concelho de Amarante.

Para tanto, foram criados dois pontos de entrega: Serra de Água e Leite e Freixo de Cima, bem como a empreitada necessária para a inversão do Sistema.

Tudo quanto significa que, no imediato, se essa for a opção política, o fornecimento de Água a todo o concelho através da AdDP, poder-se-á proceder ao encerramento da actual ETA municipal.

Assim, a partir daqueles pontos de entrega é materialmente viável, através da inversão do sistema da rede de abastecimento de Amarante, proceder ao abastecimento das populações localizadas na margem direita do rio Tâmega e, bem assim, assegurar o transporte dos caudais necessários para abastecimento da margem esquerda.

No sentido de evitar a duplicação de investimentos públicos, a AdDP irá utilizar o actual sistema da rede de abastecimento de Amarante para fornecer os caudais necessários à margem esquerda, e os volumes de água aduzidos nos pontos de entrega de Freixo de Cima e de Serra de Água e Leite, serão transportados pela rede actual de abastecimento do município de Amarante até à Estação Elevatória das Sete Casas II.

A partir deste ponto será utilizada a nova rede “em alta” da Margem Esquerda, a construir pela AdDP, para adução aos reservatórios municipais de Bustelo, Travanca do Monte e Carneiro.

III

Por outro lado, em 2009, com as obras para o alargamento a Amarante e Baião do Sistema Multimunicipal em curso, foi realizado novo estudo financeiro do qual se veio a verificar que o investimento total a realizar ascenderia a mais de 17 M de euros.

Assim, redefiniu-se o valor do aumento de capital para 1,5 M de euros, cabendo ao Município de Amarante 41,6% do capital, correspondendo, por isso, a 624.000,00 euros.

IV

Em face de tudo quanto se deixou exposto, propõe-se que a Exm.^a Câmara delibere realizar o capital determinado de 624.000,00 euros, na condição de vir a ser emitida autorização prévia mediante despacho conjunto do Senhor Ministro do Estado e Finanças e da Senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território.

Paços do Município de Amarante, 22 de Novembro de 2011.

O Vereador, com tarefas delegadas na área do Ambiente,

Carlos Pereira

----- O Senhor Vereador António Araújo do PSD questionou não ter conhecimento de elementos relativos ao estudo referido na proposta que terá servido de suporte a este aumento de capital.-----

----- O Senhor Presidente explanou todo o processo de adesão do Município de Amarante ao Sistema Multimunicipal de abastecimento de água para fornecimento de *água em alta*, que culminou com a referida adesão, mediante deliberação da Assembleia Municipal de Amarante em 29 de Setembro de 2007. Acrescentou que por força deste acordo, ficou o Município obrigado a realizar o aumento de capital, resultante do alargamento do sistema aos municípios de Amarante e Baião, relembrando que a Águas de Portugal detém 51% do capital.-----

----- O Senhor Vereador Carlos Pereira acrescentou que em 2009 foi realizado um novo estudo financeiro por força de execução de obras para o alargamento a

Amarante e Baião o que resultaria num aumento de investimento e, consequentemente a obrigação de realização do aumento de capital.-----

----- O Senhor Vereador António Araújo questionou ainda qual o prazo para a realização para o aumento de capital e como é que o mesmo será realizado.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que o capital é realizado em dinheiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, após a autorização pelo Senhor Ministro das Finanças do aumento do capital que também tem de ser realizado pela AdDP.-----

----- A Câmara deliberou, **por maioria, aprovar a proposta do Senhor Vereador Carlos Pereira e autorizar o aumento do capital social**, de acordo com a sua proposta. Mais deliberou remeter à Assembleia Municipal para aprovação.-----

----- Os Senhores Vereadores do PSD abstiveram-se com a seguinte declaração de voto:- *Por falta de informação, designadamente, por não ter sido disponibilizado à Câmara pela “Águas do Douro e Paiva, SA o novo estudo financeiro referido na proposta, que terá suportado o aumento do investimento.*-----

----- **URBANISMO.-** OBRAS – Pedido de parecer - Local: Rua Dr. Falcão – Gatão - Requerente: Junta de Freguesia de Gatão – **Proc. n.º 49/2011 CP-EDI.-** A Câmara deliberou **emitir parecer favorável** nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 2,8 e 11 de Novembro de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO.-** OBRAS – Pedido de alteração ao título constitutivo da propriedade horizontal - Local: Avenida General Silveira - Cepelos - Requerente: Imobiliária e Agrícola Brandão & Filhos Lda – **Proc. n.º 276/2011 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **autorizar a alteração ao título constitutivo da propriedade horizontal em duas fracções**, de acordo com os pareceres técnicos de 02, 08 e 11 de Novembro de 2011, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO.-** OBRAS – Pedido de isenção do pagamento das taxas administrativas - Local: Rua 5 de Outubro, nº 53 – S. Gonçalo - Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Amarante – **Registo n.º 25870/2011.-** A Câmara deliberou **deferir parcialmente o pedido da requerente não a isentando da taxa devida pela ampliação a efectuar, uma vez que tal isenção não tem enquadramento no artigo 15º., nº. 5 do Código Regulamentar do Município de Amarante.**-----

----- **URBANISMO.-** CERTIDÃO – Pedido de certidão - Local: Figueiró (Santiago) - Requerente: José Teixeira da Costa e Silva – **Registo n.º 25003/2011 LE-EDI.-** A

Câmara deliberou **mandar certificar**, de acordo com os pareceres técnicos de 08, 14 e 15 de Novembro de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **HABITAÇÃO SOCIAL**.- “Anulação do contrato de arrendamento, sito no Bairro Cancela de Abreu”.- Requerente:- Sara Marisa Carvalho de Vasconcelos.- (Registo nº. 24201/2011/10/28).- A Câmara deliberou **autorizar a transferência do arrendamento social para outra habitação, sita também no Bairro Cancela de Abreu (Bloco F, Casa 4, 1º.)**, de acordo com os pareceres técnicos de 15 e 16 de Novembro de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **HABITAÇÃO SOCIAL**.- “Autorização de transferência do titular do contrato da habitação em nome de Agostinho Ribeiro dos Santos”.- Requerente:- Maria Catarina Luís Pereira Santos (Registo nº. 24021/2011/10/26).- A Câmara deliberou **autorizar a transferência de titularidade da habitação e a consequente celebração de um novo contrato de arrendamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 11 e 14 de Novembro de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **HABITAÇÃO SOCIAL**.- “Aquisição de Habitação no Bairro do Barracão”.- Requerente:- Manuel Carvalho da Mota.- (Registo nº. 18226/2011/08/03).- A Câmara deliberou **vender esta fracção pelo preço de € 27.904,77 (vinte e sete mil novecentos e quatro euros e setenta e sete cêntimos), que será reduzido em 20% no caso de pronto de pagamento**, e de acordo ainda com o restante clausulado das Condições Gerais de Alienação de Fogos de Habitação Social.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL**.- “Subsídio ao Arrendamento”.- Proposta de retoma de comparticipação.- (Registo nº. 10477/2011/11/17).- A Câmara deliberou **autorizar a retoma de comparticipação**, de acordo com os pareceres técnicos de 17 e 18 de Novembro de 2011, que aqui se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL**.- “Subsídio ao Arrendamento”.- Proposta de suspensão de comparticipação (Registo nº. 10510/2011/11/18).- A Câmara deliberou **concordar com os pareceres técnicos de 18 de Novembro de 2011**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento”.- Proposta de cessão de participação.- (Registo nº. 10476/2011/11/17). A Câmara deliberou **proceder às respectivas cessações**, de acordo com os pareceres técnicos de 17 e 18 de Novembro de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **RECURSOS HUMANOS.**- “Recrutamento Pessoal” (Técnico Superior Recursos Humanos).- (Registo nº. 10303/2011/11711.-----

----- O Senhor Vereador António Araújo questionou quais as restrições das Autarquias Locais na contratação de Pessoal.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que, para além de devidamente fundamentadas, devem as mesmas prestar informações ao Ministério da Tutela. Acrescentou ainda que o lugar consta do Mapa de Pessoal, aprovado pelo Executivo e pela Assembleia Municipal.-----

----- A Câmara, dando por inteiramente reproduzidas para todos os efeitos legais as informações produzidas pelos Senhores Chefe da DARH e Director do DAG, **deliberou por maioria:**

1. Proceder à abertura de procedimento de recrutamento e selecção para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de 1 (um) Técnico Superior Recursos Humanos

2. Designar o seguinte júri do procedimento concursal:

Presidente: Sérgio Martins Vieira da Cunha, Director do Departamento de Administração Geral.

Vogais efectivos: Joaquim Jorge Leal Poço Gaspar, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos e Teresa Maria Pereira Macedo, Chefe da Equipa Multidisciplinar e Modernização Administrativa

Vogais suplentes: Lurdes Pinheiro, Técnica Superior e Paula Rute, Técnica Superior.

3. Estabelecer como métodos de selecção:

3.1 Provas de conhecimentos sob forma escrita, com conteúdo específico directamente relacionado com a natureza da função..

3.2 Avaliação Psicológica – a levar a efeito pela Escola de Psicologia da Universidade do Minho.

3.3 Entrevista Profissional de Selecção.

4. O âmbito de recrutamento circunscrever-se-á a candidatos detentores de prévia relação jurídica de emprego público da mesma modalidade da que ora é aberto o presente concurso.

Mais delibera a Câmara que o processo baixe ao júri do procedimento para assegurar a tramitação do procedimento concursal.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Rede de Saneamento Básico `Freguesia da Chapa”.- (Aprovação da Conta de Empreitada).- (Registo nº. 10566/2011/11/18).-

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes do PSD questionou a falta de informação, nomeadamente a ausência de data de conclusão da obra. Referiu que a obra com prazo previsto de cento e vinte dias, ultrapassou um ano e meio.-----

----- A Câmara deliberou, **por maioria, aprovar a conta da empreitada em título**, de acordo com os pareceres técnicos de 18 de Novembro de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD alegando que a informação da conta da empreitada não está completa.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Execução de Passeios à face da EN 210 – Cepelos” (Suspensão dos Trabalhos).- (Registo nº. 25281/2011/11/10).-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes do PSD perguntou ao abrigo de que artigo e diploma legal se fundamenta o pedido de suspensão de obra, a que foi respondido ser do CCP.-----

----- A Câmara deliberou **concordar com a informação e agir em conformidade**.-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD por falta de fundamentação legal.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Pedido de atribuição de mais um lugar no Mercado Municipal”.- Requerente:- Maria de Fátima Pinheiro Ferreira Carneiro.- (Registo nº. 23742/2011/10/21).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos de 16 de Novembro de 2011, bem como da **proposta do**

Senhor Vereador Carlos Pereira de 22 de Novembro de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Pedido de atribuição do lugar n.º. 25 da Zona M do Mercado Municipal, que se encontra vago”.- Requerente:- Emília Pereira— (cartão de feirante n.º. 105).- (Registo n.º. 1620/2011/11/19).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos de 21 de Março, bem como da **proposta do Senhor Vereador Carlos Pereira de 22 de Novembro de 2011**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Pedido de atribuição do lugar n.º. 11.1 da Zona P do Mercado Municipal Requerente:- Fernanda Lemos Teixeira .- (Registo n.º. 23743/2011/10/21).- A Câmara **deliberou deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos de 16 de Novembro de 2011, bem como da **proposta do Senhor Vereador Carlos Pereira de 22 de Novembro de 2011**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Averbamento de lugar n.º. 31 da Zona S”no Mercado Municipal” Requerente:- Joaquim Rodrigues de Castro.- (Registo n.º. 4806/2011/02/23).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos de 20 2 21 de Abril, bem como da **proposta do Senhor Vereador Carlos Pereira de 22 de Novembro de 2011**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Averbamento de lugar no Mercado Municipal”.- Requerente:- Carlos Manuel Pinheiro da Silva- (Registo n.º. 5151/2011/02/28).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos de 11 e 12 de Março, bem como da **proposta do Senhor Vereador Carlos Pereira de 22 de Novembro de 2011**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Averbamento de lugar que ocupa no Mercado Municipal.- Requerente:- Serafim de Queirós Monteiro)- (Registo n.º. 18595/2011/08/09).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos de 16 de Novembro de 2011, bem como da **proposta do Senhor Vereador Carlos Pereira de 22 de Novembro de 2011**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Averbamento do lugar nº. 3 da Zona Q do Mercado Municipal” Requerente:- Sérgio Crispim Pereira de Sousa.- (Registo nº. 11745/2011/05/16).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos de 22 e 23 de Junho, bem como do **proposta do Senhor Vereador Carlos Pereira de 22 de Novembro de 2011**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Pedido de atribuição mensal de um terrado no Mercado Municipal”.- Requerente:- Joaquim Silva .- (Registo nº. 10662//2011/10/22).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos de 22 de Novembro de 2011, bem como da **proposta do Senhor Vereador Carlos Pereira da mesma data**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Requer a concessão do cartão de feirante para o Mercado Municipal”.- Requerente:- Cláudio Jorge da Cunha Morais .- (Registo nº. 15868/2011/07/05).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos de 16 e 22 de Novembro, bem como **da proposta do Senhor Vereador Carlos Pereira de 22 de Novembro de 2011**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Requer a cedência de uma loja no Mercado Municipal, que se encontra vago”.- Requerente:- Carlos Manuel Teixeira Queirós(Registo nº. 21382/2011/09/21).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos de 17 de Novembro de 2011, bem como da **proposta do Senhor Vereador Carlos Pereira de 22 de Novembro de 2011**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **ASSOCIAÇÕES.**- “Celebração de Protocolo com a CERCIMARANTE”.- (Registo 21437/2011/09/22).- A Câmara deliberou aprovar o Protocolo com as seguintes alterações:-----

1ª.- Eliminar do nº. 5, da cláusula 4ª. a expressão “financeiro”; **2ª.**-Acrescentar à mesma cláusula o § único com a seguinte redacção:- “Estes compromissos não podem contender com os Regulamentos Municipais”.-----

----- **DIVERSOS.**- Cultura.- “Cedência de duas obras do Museu Municipal Amadeo de Souza-Cardoso para integrar a exposição de homenagem ao pintor Fernando de Azevedo”.- (Registo nº. 25531/2011/11/14).- A Câmara deliberou

ceder temporariamente as duas obras solicitadas para a integrar a exposição de homenagem ao pintor Fernando de Azevedo, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 14 e 17 de Novembro de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS.**- “Pedido de autorização para o funcionamento de um comboio turístico urbano”.- Requerente:- Eduardo Monteiro.- (Registo nº. 21060/2011/09/16).- A Câmara Municipal acolhe a iniciativa como interessante, advertindo que o veículo tem de estar homologado pela entidade competente. O pedido concreto terá de ser formulado directamente à Câmara na previsão de que ele possa não se conformar com o Regulamento de Trânsito Municipal.-----

----- *De harmonia com o disposto no artigo 83º, in fine, da Lei nº. 169/99, de 18/09 , FOI OBJECTO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata O SEGUINTE ASSUNTO:-----*

----- **URBANISMO.**- OBRAS.- Pedido de isenção do pagamento das taxas administrativas relativas a licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a lar de idosos, sito na Rua do Miradouro, freguesia de Gatão. Requerente:- CERCIMARANTE.- Procº. 108/2009.- A Câmara deliberou **isentar a requerente do pagamento das referidas taxas administrativas**, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 18 de Novembro de 2011, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram treze horas da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu,

Secretário a subscrevo

e assino.-----